(SEMEC), inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.822.637/0001-26. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO: 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação da empresa credenciada para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, consistentes na elaboração de 1 (um) Projeto de Subestação Elétrica, 2 (dois) Projetos de Terraplanagem e Geométrico e 2 (dois) Projetos de Drenagem Pluvial, destinados a áreas de implantação de creches Proinfância/FNDE/PAC Tipo 1 e Tipo 2, conforme o Plano de Trabalho nº 16068353 - SE-SEMEC/GAB-SEMEC/GMC-SEMEC e o Edital de Credenciamento Eletrônico nº 01/2026 - SEMEC. 1.2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO: ITEM: 1/ DESCRIÇÃO / LOCAL: Projeto de Subestação Elétrica, incluindo aprovação na concessionária de energia - Área Verde 2, Loteamento Parque Brasil IV, Bairro Parque Brasil, Zona Norte - Creche Tipo 2/ ATIVIDADE: B9/ QUANT./ÁREA: 1 projeto/ VALOR: R$ 7.200,00/ ITEM: 2/ DESCRIÇÃO/LOCAL: Projeto de Terraplanagem e Geométrico - Área Institucional do Loteamento Residencial Milênio III, Bairro Parque Ideal, Zona Sudeste - Creche Tipo 1/ ATIVIDADE: C1/ QUANT./ÁREA: 4.006,63 m²/ VALOR: R$ 3.806,30/ ITEM: 3/ DESCRIÇÃO / LOCAL: Projeto de Terraplanagem e Geométrico - Área Verde 2, Loteamento Parque Brasil IV, Bairro Parque Brasil, Zona Norte - Creche Tipo 2/ ATIVIDADE: C1/ QUANT./ÁREA: 4.635,84 m²/ VALOR: R$ 4.404,05/ ITEM: 4/ DESCRIÇÃO / LOCAL: Projeto de Drenagem Pluvial - Área Institucional do Loteamento Residencial Milênio III, Bairro Parque Ideal, Zona Sudeste - Creche Tipo 1/ ATIVIDADE: C3/ QUANT./ÁREA: 4.006,63 m²/ VALOR: R$ 2.604,31/ ITEM: 5/ DESCRIÇÃO / LOCAL: Projeto de Drenagem Pluvial - Área Verde 2, Loteamento Parque Brasil IV, Bairro Parque Brasil, Zona Norte - Creche Tipo 2/ ATIVIDADE: C3/ QUANT./ÁREA: 4.635,84 m²/ VALOR: R$ 3.013,30/ VALOR TOTAL: R$ 21.027,96. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: 2.2. O contrato terá vigência de 01(um) ano, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do seu extrato no Diário Oficial do Município. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO E DA FONTE DOS RECURSOS: 5.2. O objeto desta Inexigibilidade, descrito na Cláusula Primeira deste Contrato, tem o valor total de R$ 21.027,96 (vinte e um mil, vinte e sete reais e noventa e seis centavos), a serem pagos de acordo com a entrega dos serviços e atesto pela fiscalização. 5.3. A contratação atenderá pela seguinte dotação: · Classificação Orçamentária - 09001.1236100172.647 - Administração do Ensino Fundamental e 09001.1236500172.646 - Administração da Educação Infantil; · Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica; · Fonte de Recursos - 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 15/09/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Francisco José Batista Barros.

ID: 000440434200262026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2026/SEMEC/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00044.013569/2025-74. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 00044.020943/2026-17. PLANO DE TRABALHO Nº 16138884 - SE-SEMEC/GAB-SEMEC/GMC-SEMEC. EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 1/2026. CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 31/2026. INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026/SEMEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 25.678/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC), inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: VITESSE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.076.285/0001-19. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO: 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação da empresa credenciada para prestação de serviço técnico especializado de engenharia, consistente na elaboração de 1 (um) Projeto de Subestação Elétrica, incluindo a documentação e os procedimentos necessários à análise e aprovação junto à concessionária de energia elétrica, destinado à implantação de uma Creche Proinfância/FNDE/PAC - Tipo 1, na Área Institucional I, Loteamento Portal da Esperança, Bairro Aroeiras, Zona Norte de Teresina/PI, relativo à Atividade B9, Grupo B, conforme o Plano de Trabalho nº 16138884 - SE-SEMEC/GAB-SEMEC/GMC-SEMEC e o Edital de Credenciamento Eletrônico nº 01/2026 - SEMEC. 1.2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO: ITEM: 1/ DESCRIÇÃO/LOCAL: Elaboração de Projeto de Subestação Elétrica, incluindo aprovação junto à concessionária de energia, destinado à Creche Proinfância/FNDE/PAC - Tipo 1, Área Institucional I, Loteamento Portal da Esperança, Bairro Aroeiras, Zona Norte, Teresina/PI./ ATIVIDADE: B9/ QUANTIDADE: 1 projeto/ VALOR: R$ 7.200,00/ VALOR TOTAL: R$ 7.200,00. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: 2.2. O contrato terá vigência de 01 (um) ano, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do seu extrato no Diário Oficial do Município. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO E DA FONTE DOS RECURSOS: 5.2. O objeto desta contratação, descrito na Cláusula Primeira deste Contrato, tem o valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme a proposta apresentada pela CONTRATADA e o Plano de Trabalho nº 16138884, a ser pago após a conclusão, entrega, análise e aprovação dos serviços pela fiscalização. 5.3. A contratação atenderá pela seguinte dotação: Classificação Orçamentária - 09001.1236100172.647 - Administração do Ensino Fundamental e 09001.1236500172.646 - Administração da Educação Infantil; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica; Fonte de Recursos - 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 15/09/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Bruno Bandeira Cardoso.

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

ID: 000460434200272026

PORTARIA Nº 662, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026. Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 181.988,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 6.244, de 04 de agosto de 2025 e Lei nº 6.311, de 23 de dezembro de 2025. CONSIDERANDO que, anteriormente, a abertura de créditos adicionais, no âmbito do Município de Teresina, era realizada por meio de decreto do Prefeito Municipal de Teresina; CONSIDERANDO que o art. 16-A, da Lei nº 6.244, de 04 de agosto de 2025, autoriza o Prefeito de Teresina a delegar ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação a competência para promover, por ato próprio, as alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2026; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 28.536, de 19 de janeiro de 2026, dispõe sobre a delegação, ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, das alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2026, nos termos do art. 16-A, da Lei nº 6.244, de 04 de agosto de 2025; CONSIDERANDO que a referida delegação confere maior agilidade à execução orçamentária e assegura a adequada alocação dos recursos públicos, RESOLVE: Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 181.988,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SDR	18.001.15.451.0017.2.519 - MANUTENÇÃO DAS VIAS DE MOBILIDADE (CICLOVIAS, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, ASFÁLTICA, BLOCOS INTERVADOS OU OUTROS MATERIAIS ADEQUADOS)	4.4.90.51	500	181.988,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SDR	18.001.15.451.0017.1.649 - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS - APOIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E AQUICULTURA.	4.4.90.51	500	62.131,00
SDR	18.001.15.451.0017.1.144 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS DE MOBILIDADE (CICLOVIA, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, ASFÁLTICA, BLOCOS INTERVALOS OU OUTROS MATERIAIS ADEQUADOS)	4.4.90.51	500	54.857,00
SDR	18.001.17.511.0017.1.147 - IMPLANTAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	4.4.90.51	500	37.000,00
SDR	18.001.15.451.0017.2.519 - MANUTENÇÃO DAS VIAS DE MOBILIDADE (CICLOVIAS, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, ASFÁLTICA, BLOCOS INTERVADOS OU OUTROS MATERIAIS ADEQUADOS)	4.4.90.51	500	18.000,00
SDR	18.001.15.451.0017.1.144 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS DE MOBILIDADE (CICLOVIA, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, ASFÁLTICA, BLOCOS INTERVALOS OU OUTROS MATERIAIS ADEQUADOS)	4.4.90.51	500	10.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em 16 de setembro de 2026. MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

(01/01/2026 a 15/09/2026) - ANEXO À PORTARIA Nº 662, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023). Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ ou especiais: Remanejamento do orçamento programa exercício 2026, da Superintendência de Desenvolvimento Rural - SDR, para atender despesas com a manutenção corretiva e preventiva das estradas vicinais da zona rural